



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº 009/2022

O Presidente da FAF, no exercício da Presidência PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 c/c o art. 56, Inciso XIX, todos do Estatuto da FAF:

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento técnico nas competições desenvolvidas pela FAF;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Competições;

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR** o Sr. **Mário Jorge Santiago da Cruz Filho**, CPF 880.278.642-91, como Diretor de Competições da FAF, devendo assumir todas as funções da Comissão de Competições, extinta pela Portaria nº 008/2022;
- 2- Além das funções da Comissão de Futebol, fica o Diretor encarregado de Organizar e Realizar todas as Competições do calendário anual da FAF do ano de 2022, reportando-se diretamente ao Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência, para resolução e apoio aos assuntos da referida Comissão.

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Manaus-AM, 01 de junho de 2022.


Pedro Augusto Oliveira da Silva

Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice - Presidente da FAF, no Exercício
da Presidência